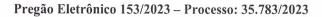


Estado de São PauloCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





PROCESSO PMB n.º 35.783/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 153/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 482/2023

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Educação</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora <u>CLÁUDIA MARIA GABRIELRG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29</u>, e a empresa <u>MANIRE HORTIFRUTI LTDA</u>, sediada a rua Manoel Beckrman, nº 70, CEP 06.230-040, bairro Piratininga, cidade de Osasco, SP, CNPJ 42.746.571/0001-10, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de kit alimentação**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

02	Kit de Hortifruti acondicionado em embalagem única – Composto por:	3715086	30.000 KITS	31,55	946.500,00	
	1 Kg de Tomate, médio80% de maturação, de					

perf



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 153/2023 - Processo nº35.783/2023



			The state of the s
	extra A, apresentando		
	tamanho uniforme e		
	suficientemente		
	desenvolvido, estando		
	livres de enfermidades,		
	sem defeitos graves		
	que altere a cor e a		
	aparência, isento de		
	sujidade, parasita e		
	substâncias terrosas,		
	sem lesões de origem		
	física ou mecânica		
	(rachaduras e cortes).		
	Pesando		
	aproximadamente 120		
	grs.		
•	1 Kg de Batata, de		
	primeira, compacta e		
	firme, sem defeitos		
	sérios, apresentando		
	tamanho e formação		
	uniformes, devendo ser		
	bem desenvolvidas.		
	Pesando		
	aproximadamente		
	150grs cada.		
•	1 Kg de Cenoura, de		
	primeira, sem rama,		
	fresca, compacta e		
	firme, sem defeitos		
	sérios (rachaduras,		
	cortes), apresentando		
	tamanho, cor e		



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 153/2023 - Processo nº35.783/2023



formação uniforme,	
devendo ser bem	
desenvolvida. Pesando	
aproximadamente	
230grs cada.	
• <u>1 Kg de Cebola,</u> de	
primeira, compacta e	
firme, sem defeitos	
sérios, apresentando	
tamanho, cor e	
formação uniforme	
devendo ser bem	
desenvolvidas, isenta	
de sujidade, parasita e	
materiais estranhos.	
Pesando	
aproximadamente 100	
grs cada.	
<u> 1 Kg de Banana-</u>	
<u>nanica,</u> em pencas, de	
primeira, apresentando	
tamanho, cor, e com	
formação uniformes,	
em condições	
adequadas para	
consumo mediato e	
imediato, bem	
desenvolvidas, com	
polpa intacta e firme,	
sem danos físicos e	
mecânicos oriundos do	
manuseio e transporte.	
Pesando	

py



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 153/2023 - Processo nº35.783/2023



aproximadamente 130		
grs.		
1 Dz de Ovos de Galinha,		
branco, pesando no		
mínimo 50 grs. a unidade,		
isento de anomalias, da		
presença de fungos ou		
substâncias tóxicas, o		
produto deverá ser		
acondicionados em		
bandejas de papelão forte		
com divisões celulares,		
para 12 unidades.		
(Informar a marca e valor		
unitário de todos os itens		
que compõe o kit)		

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de <u>12 (doze)</u> meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
- 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
- 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

COPEL

perf



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 153/2023 - Processo nº35.783/2023



- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
- 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
- 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
- 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
- 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições

Teef



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 153/2023 - Processo nº35.783/2023



de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

0 6 DF7 2023

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

CLAUDIA MARIA GABRIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSNADO DIGITALMENTE
ANDRE MALUF

A conformidade com a assinatura sode ser verticade en

SERPRO

MANIRE HORTIFRUTI LTDA
CONTRATADA

Luciano Pelicie Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços R.1 2:165-2 João Henrique Franco RI 7353-9 Auxiliar Administrativo